

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE CONVITE Nº 01/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos e bebidas, bem como na prestação de serviços de buffet, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do SESCOOP/GO, conforme descrição contida no Convite nº 01/2021 e seus anexos.**

1 Aos dois dias de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 13h37min, na sede do Serviço Nacional de  
2 Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, com Rua 14,  
3 nº 550, Jardim Goiás, Goiânia – GO, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação do  
4 SESCOOP/GO, nos termos da Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021 e Analista Advogado do SESCOOP/GO,  
5 para abertura do **Convite nº 01/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para os procedimentos  
6 inerentes à sessão do Convite em epígrafe cujo objeto está acima identificado. No dia 22 de novembro de  
7 2021 o Convite foi publicado no site do SESCOOP/GO e o aviso do Convite entregue presencialmente a 16  
8 (dezesseis) empresas do ramo objeto da contratação, porém uma vez que não houve a apresentação de no  
9 mínimo 03 (três) propostas válidas na sessão, no dia 26 de novembro de 2021 o Convite foi republicado no  
10 site do SESCOOP/GO e o aviso do Convite entregue às seguintes empresas: Água na Boca Buffet e Locações  
11 Ltda, Dellicata Pães Ltda, VBG Comércio de Alimentos Ltda, Primos Moreira e Silva Ltda, Amanda Ferreira  
12 Lond, Pães e Comércio de Alimentos Ltda, Monino Buffet Eireli e Buffet FM Hanna e Hanna Eireli,  
13 totalizando 24 (vinte e quatro) empresas convidadas. O Presidente da Comissão de Licitação abriu a sessão,  
14 oportunidade na qual informou que não foram recebidos envelopes por via postal e/ou protocolados na  
15 sede do SESCOOP/GO para o certame em questão e requereu a entrega dos Envelopes de “Proposta de  
16 Preços” e “Documentos de Habilitação” das licitantes presentes, informando a realização do  
17 “credenciamento”, no período da manhã, em conformidade com os itens 03 e 04 do Edital, das empresas:  
18 **A&C Eventos Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.479.509/0001-43, neste ato representada por  
19 **Clemente Francisco Ferreira**, inscrito no CPF sob nº 908.\*\*\*.\*\*\*-49 e **JULIANA PEREIRA DE CASTRO –**  
20 **BISCOITOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.685/0001-80 neste ato representada por **Marinalva**  
21 **de Jesus Dourado**, inscrita no CPF sob nº 041.\*\*\*.\*\*\*-85. Em seguida, os Envelopes de “Proposta de  
22 Preços” e “Documentos de Habilitação” das licitantes participantes, que por sua vez já estavam  
23 devidamente lacrados, foram vistados por todos os presentes. Após a conferência das propostas pelo  
24 Presidente e Comissão de Licitação, divulgou-se os valores ofertados pelas licitantes, sendo eles: **A&C**  
25 **EVENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 2.757,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais)** para o  
26 lote II e **JULIANA PEREIRA DE CASTRO – BISCOITOS – EIRELI**, com o valor global de **R\$ 451,20 (quatrocentos**  
27 **e cinquenta um reais e vinte centavos)** para o lote I. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação  
28 solicitou a representante da empresa **JULIANA PEREIRA DE CASTRO – BISCOITOS – EIRELI** que, de próprio  
29 punho, acrescentasse em sua proposta declaração de que conhece e concorda com os termos do Edital e  
30 seus anexos, conforme item 5.1 “g” do Edital. A proposta da empresa **A&C EVENTOS EIRELI**, referente ao  
31 item V do lote II, apresentou erro no somatório, sendo correto o valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e  
32 quatro reais) e não R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais). Assim, com a correção o valor global  
33 também foi alterado, passando a ser de R\$ 2.757,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais). Ainda,  
34 a proposta da empresa **A&C EVENTOS EIRELI** apresentou validade inferior a 60 (sessenta) dias, não estava  
35 assinada e não constava a declaração conforme item 5.1 “g” do Edital, informações essas que foram  
36 supridas pelo representante na sessão, de próprio punho. Em seguida, o Presidente tentou negociação  
37 direta com as licitantes, conforme previsto no item 8.8 do Edital, obtendo a oferta na proposta da empresa  
38 **JULIANA PEREIRA DE CASTRO – BISCOITOS – EIRELI**, para o lote I no valor total final de R\$ 446,20




**SESCOOP/GO**

39 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) e na proposta da empresa **A&C EVENTOS EIRELI**,  
40 para o lote II no valor total final de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Ato contínuo, a sessão foi  
41 suspensa às 14h40min e retomada às 14h51min. O Presidente informou que ambas as propostas foram  
42 consideradas válidas, nos termos do item 8.6 do edital. Ressalta-se que, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso  
43 I, "a" do Regulamento de Licitação e Contratos do SESCOOP, na modalidade convite, a validade da licitação  
44 não ficará comprometida pela não apresentação de no mínimo 05 (cinco) propostas e considerando ainda  
45 ser este ato uma repetição da sessão (Súmula 248, TCU). Assim, passou-se para a abertura do Envelope  
46 "Documentos de Habilitação" e após a conferência e validação dos mesmos pela Comissão de Licitação e  
47 seu Presidente, foram passados para vistas dos representantes presentes à sessão. Aberta oportunidade  
48 de manifestação, nada foi relatado. Diante da conformidade às exigências editalícias, declarou-se  
49 vencedora do certame para Lote I a empresa **JULIANA PEREIRA DE CASTRO – BISCOITOS – EIRELI**, com o  
50 valor global de **R\$ 446,20 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)** e para o Lote II a empresa  
51 **A&C EVENTOS EIRELI**, com o valor global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. As licitantes ficam  
52 cientes que deverão apresentar ao SESCOOP/GO, nova proposta de preços, com o valor negociado, no prazo  
53 de 02 (dois) dias úteis a contar dessa sessão. Nada mais havendo a tratar, às 15h56min, encerro a presente  
54 ata, redigida por mim, Adrielly Pexoto da Silva, que será assinada por todos os presentes. Esta ata será  
55 publicada no portal eletrônico do SESCOOP/GO, ficando disponível para consulta.


  
**Jullyano Martins Felipe Mendes**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Luciana Pereira Martins dos Santos**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**Adrielly Pexoto da Silva**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**Felipe de Oliveira Sousa Silva**  
Assessoria Jurídica do SESCOOP/GO

  
**Clemente Francisco Ferreira**  
A&C Eventos Eireli

  
**Marinalva de Jesus Dourado**  
Juliana Pereira de Castro – Biscoito – Eireli